

DECRETO Nº 1742/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1°- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$** 2.000,00 (Dois mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ		
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
FONTE	01 – Recurso Próprio		
ELEMENTO	(20) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	

TOTAL	41	2.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

• Anulação parcial da Dotação abaixo:



UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	2.000,00

TOTAL				3		2.000,00
-------	--	--	--	---	--	----------

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JULHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA CRA-SP 6.006112 Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos